PARECER Nº 56/2021 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 144/2021 - *INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O DIA DO CONSELHEIRO CRISTÃO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 31 DE OUTUBRO*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A redação do artigo 2º dá ideia de obrigatoriedade das instituições religiosas. Melhor seria a sua facultatividade.

PL 144/2021	
Art. 2º- Nesta data <u>serão</u> promovidos pelas instituições religiosas encontros, oficinas, palestras, seminários para motivar e qualificar pessoas interessadas no aconselhamento cristão, proporcionando, assim, um ambiente de troca de experiências.	Art. 2º- Nesta data as instituições religiosas <u>poderão</u> promover encontros, oficinas, palestras, seminários para motivar e qualificar pessoas interessadas no aconselhamento cristão, proporcionando, assim, um ambiente de troca de experiências.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3642/2021
Data: 08/11/2021 - Horário: 14:42
Legislativo - PARTC 56/2021

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 08 de novembro de 2021.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões